



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**

### **Decreto 1.269/2015**

#### **Sumula: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos o expediente no dia 02 de Abril de 2015.

Art. 2º - Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de março de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**